

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MARÇO DE 2025

Nº 054

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 1423/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 1138/2025 – GP, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 02, Nº 029, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1424/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO MARIA DA SILVA BARBALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1425/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GELSA RODRIGUES DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1426/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SUZANA ALEXANDRE FLEXA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1427/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DAYANE NOGUEIRA DAMASCENO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1428/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DANIELA FERNANDES CAMPOS DA SILVA CARVALHO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 1429/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELA FERNANDES CAMPOS DA SILVA CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1430/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THAYS FERNANDA GUEDES MAIA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1431/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear KALINE DA SILVA SANTOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

PORTARIA 1432/2025 - GP, de 20 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Complementar nº 129, de 28 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SILMAEL FERREIRA TEIXEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 080/2025-SEMARH, de 20 de Março de 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que dispõe o Artigo 78, Parágrafo Único da Lei Complementar 72/99, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde (art. 42, § 1º - LC nº 053/2009), aos servidores(as) constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, na forma do Comunicado de Decisão da Junta Médica Oficial deste Município, documentos encaminhados a esta SEMARH, conforme consta do Memorando 004/2025-CAMP/SGA, de 14 de fevereiro de 2025, Recebido na SEMARH/CRH em 18 de março de 2025.

NOME	MAT.	DATA DO ATENDIMENTO	TIPO DE LICENÇA	DIAS CONCEDIDOS	FOPAG ADM
PAULO SÉRGIO DE IRINEU ALCÂNTARA	5259	10.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	03.02.2025 A 03.04.2025
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS DA COSTA	5723	10.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	180	03.02.2025 A 01.08.2025
SARA MARIA DE MESQUITA	9441	10.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	04.12.2024 A 02.04.2025
ELIANE FELICIO DE SALES	9862	11.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	28.01.2025 A 27.04.2025
LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE	11548	11.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	27.01.2025 A 26.04.2025
LORENA DE CASTRO MESQUITA	11162	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	05	20.01.2025 A 24.01.2025
ANDREZA DE LIMA E SILVA	84832	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	60	13.02.2025 A 13.04.2025
ELUZARIANA CANDIDO DA SILVA	9106	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	15	10.02.2025 A 24.02.2025
MARIA DO SOCORRO COSTA	9378	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	120	10.02.2025 A 09.06.2025
LEYLA MACEDO DE LIMA	9609	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	13	27.01.2025 A 08.02.2025
ANA PATRICIA SANTOS DIAS	89834	12.02.2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ART.42 §1º-LC 053/2009	90	05.02.2025 A 05.05.2025

Francisco de Assis Paiva Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**SEC. MUN. DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do Coordenadoria de Pesquisas mercadológica da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, avisa aos interessados e do ramo que, até às 23:59h do dia 25 de março de 2025, receberá Cotações de Preços, visando a obtenção de valores de referência para o processo licitatório que terá por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de operação do Sistema de Automação do Parque de Iluminação Pública do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com cessão exclusiva de mão de obra, equipamentos, veículos e máquinas, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência. As descrições dos serviços e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 001/2025, que pode ser acessada pelo link: <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/pesquisa-mercadologica-no-001-2025/>. As empresas que desejarem apresentar cotações de preços para os serviços que compõem a referida Pesquisa Mercadológica deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: semsurlimpeza@gmail.com. Em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail do e-mail acima citado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2025.
 JOAO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR
 Secretário da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº. 110/2024**

Processo nº 1222/2024

Adesão Nº 005/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 10.012/2023 do Pregão Eletrônico nº 10.006/2023 – Processo Administrativo nº 10.006/2023 da Prefeitura de Maracanaú/CE

CONTRANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, CEP: 59.290-000 - Bairro Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito

CONTRATADA: Empresa C. L ABREU JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.434.514/0001-98, localizada a Rua Professor Carlos Lobo, nº 210, Sl. 06, Parque Iracema, Fortaleza/CE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2025 até o dia 11 de março de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN; PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2025

EDMILSON GOMES DA COSTA

DIRETOR GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
 CONTRATANTE

RAIMUNDO ROBEYNSON FURTADO NOGUEIRA

C. L ABREU JÚNIOR LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022

Processo Administrativo nº 589/2022

Chamada Pública nº 002/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa: HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 60.975.737/0065-16, Endereço: Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 03 (três) meses, a contar de 29 de março de 2025 até o dia 29 de junho de 2025, podendo ser rescindido após a celebração de nova licitação e celebração contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como nas Cláusulas do Contrato Administrativo nº 183/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, a Lei Nº 2.304 de 27 de dezembro de 2024, Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA: 3033 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; FONTE DE RECURSO: 15001002 – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de março de 2025

TEREZINHA GUEDES RÉGO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela CONTRATANTE

JUSTINO SCATOLIN

SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO

HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

Responsável pelo CONTRATADO(A)

EXECUTIVO/IDOSO
PORTARIA 004/2025 - SEMIPD, de 20 de março de 2025.

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Acompanhamento da Execução de Prestação de Serviços referentes aos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos, Considerando o Decreto Municipal nº 1.918/2025, que regulamenta o pagamento de Jeton, pelo Poder Executivo Municipal, a servidores públicos designados para participar de comissões e dá outras providências.

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações previstas nos contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência (SEMIPD)

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo recebimento de materiais e acompanhamento da execução de prestação de serviços, referentes aos contratos administrativos da Secretaria do Idoso da Pessoa com Deficiência, sendo eles e suas funções respectivas:

1. Pedro Geovane da Costa Silva - matrícula nº 40986

CPF: 089.843.414-95

2. Yonara Natally da Costa Ferreira - matrícula nº 38686

CPF: 116.752.944-88

3. Juliana Santos do Nascimento - matrícula nº 104949

CPF: 079.686.694-56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário retroagindo 01 de janeiro de 2025.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 20 de Março de 2025.

Márcio Diego do Nascimento Pinto

Secretário do Idoso e da Pessoa com Deficiência

SAAE
PORTARIA Nº 036/2025/SAAE/SGA, de 19 de março de 2025.

Designa Agente Suprido

DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479, de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE/SGA), CONSIDERANDO a realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação,

CONSIDERANDO a utilização dos recursos para suprimento de fundos está fundamentada na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 4.041/71, em conformidade com as Leis Municipais: nº 1.177/2009 e nº 1.191/2009, e Resolução 028/2020 TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Pereira do Nascimento, matrícula nº 240, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Agente Suprido do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o Memorando Eletrônico (1Doc) nº 6257/2025 durante o período de aplicação de 60 (sessenta) dias a partir do ato de concessão das seguintes despesas:

SUPRIMENTO DE FUNDOS – INFORMAÇÕES GERAIS

Material de Consumo Elemento de despesa: 339030 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Serviços de TI e Comunicação Elemento de despesa: 339040 Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Serviços de Pessoa Jurídica: Elemento de despesa : 339039 Valor: R\$ 3,500 (três mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA NATUREZA DAS DESPESAS – 8.000,00 (oito mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) para comprovação de prestação de contas das mencionadas despesas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2025.

Talita Karolína Silva Dantas

Diretora-Presidente

LEGISLATIVO

*PORTARIA Nº 150-A/2025 – GP, de 05 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, FLÁVIA EDILIANE PINHEIRO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 165/2025 – GP, de 20 de março de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 166/2025 – GP, de 20 de março de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, WILLIAN FERREIRA MAXIMINO, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 167/2025 – GP, de 20 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, WILLIAM FERREIRA MAXIMINO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Paragrafo Único – O referido servidor fica designado para desempenhar suas atividades, excepcionalmente, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*PORTARIA Nº 154/2025 – GP, de 06 de março de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CAMILA THAYNÁ NUNES ALVES, para o exercício do cargo público de SUBCHEFE DE SETOR, junto a essa Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Republicado por incorreção.

LICENÇAS

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ML2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ: 28.090.722/0001-01, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a LS para a Renovação do Canteiro de Obras, localizado no Condomínio "MIRANTES GREEN PARK", Rodovia Mário Covas (BR 101 - Norte), 4224, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

JOSE LUIS PISANO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

2MS ENGENHARIA, CNPJ nº 03.407.182/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, com prazo de validade até 26/11/2025 a Licença Simplificada em favor do Canteiro de Obras, com aproximadamente 900m² de área coberta, destinado aos empreendimentos denominados Residencial Teodósio Henrique de Paiva e Maria Belo, localizado na Rua da Floresta - Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

José Bernardino Lima Neto
Diretor de Projetos 2MS Engenharia

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br